



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2024**

**Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. RONILDA MARIA DA SILVA SOUSA.**

Autoria: Vereador Valdiro Kleber Santos Oiticica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido à Sra. **RONILDA MARIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, nascida no Município de Pombal, Estado da Paraíba, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 21 de agosto de 2024.

  
**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

  
**CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOUREARIA: 75 3641-4454